



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro
Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2024, ata de nº 317.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro não Executado no Exercício Anterior de 2023 e Saldos da Arrecadação de Dedução no Imposto de Renda 2023, para o Ano de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRINHOS

Conta: 30.453-0

Saldo em 31/12/2023: R\$ 662.208,03

Saldo para 2024: R\$ 662.208,03

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2024.

Nadirce Martins B. Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 001
Com afixação no placard do Município Morrinhos, *05* de *01* de *24*

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro
Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO N° 002/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal n° 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2024, ata de n° 317.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Alteração do Plano de Trabalho, do Órgão Executor Secretaria de Desenvolvimento Social, conta 71.115-3, que destina repasse financeiro ao Projeto Alice Ferreira – Um Espaço para Todos, alterando o vencimento para 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2024.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 002
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 01 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro
Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2024, ata de nº 317.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do 4º Termo Aditivo de Prazo e alteração do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento nº 010, do Órgão Executor Secretaria de Desenvolvimento Social, que destina repasse financeiro ao Projeto Construindo Sonhos, Transformando o Amanhã, 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2024.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 003
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *05* de *01* de *24*
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro
Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2024, ata de nº 317.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do 1º Termo Aditivo de Prazo e alteração do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento nº 058/2022 da entidade Fundação Missão Cristã das Nações, que destina repasse financeiro ao Projeto Alcance, 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2024.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 004
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 01 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro

Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2024, ata de nº 317.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Alteração do Plano de Trabalho, do Órgão Executor Secretaria de Desenvolvimento Social, conta FMDCA, que destina repasse financeiro ao Projeto Alice Ferreira – Um Espaço para Todos, alterando o vencimento para 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2024.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 007
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 01 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro
Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2024, ata de nº 317.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberação a aprovação de uma Comissão Provisória para elaboração do Plano de Ação e Aplicação do ano de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para aplicação dos recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos:

- Nathana Priscila da Silva Carneiro;
- Glaucia Cunha Ribeiro;
- Alternir Aparecido Silva;
- Edilson Rosa Ribeiro.
- Ruth Corcelli de Oliveira.
- Nadirce Martins Barbosa Silva.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2024.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 005
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 01 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro
Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 006/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2024 ata de nº 317.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar a aprovação do Certificado de Registro para a entidade **GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS POMARES GE 51 GO**, CNPJ. 47.751.410/0001-38, com sede à Rua Barão do Rio Branco nº 1.263 – Setor Centro, Morrinhos-GO, está registrada neste Conselho sob o número **041**, desde **05/01/2024**.

Art. 2º. A entidade executa o serviço: De atendimento com orientação e apoio sociofamiliar – SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários: Objetivo Geral: Oferecer oportunidades para que a criança e adolescente busquem o conhecimento conforme seus interesses e aptidões nas áreas da cultura, ciência e tecnologia, esportes, serviços e habilidades escoteiras. Promover o engajamento comunitário de crianças e adolescentes por meio de atividades nas áreas ambientais e sociais. Promover o voluntariado dedicado a garantia de direitos das crianças e adolescentes. Promover reuniões semanais. Envolver a criança ou adolescente, durante os anos de formação, em um processo de educação não formal. Utilizar um método específico que torna cada indivíduo agente principal do seu próprio desenvolvimento, como uma pessoa autoconfiante, solidária, responsável e comprometida. Auxiliar os mesmos na construção de um sistema de valores baseados nos princípios espirituais sociais e pessoais expressos na Promessa e Lei Escoteira. Promover atividades e desenvolver parcerias, para angariar fundos para ajudar no desenvolvimento do referido Projeto.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução nº 006/2024
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 05 de 01 de 24

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard